



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

**RELATÓRIO REFERENTE O PREGÃO
PRESENCIAL N° 011/2008-CPL/MP/PGJ.**

PROCESSO N° 265776/2008

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

A PREGOEIRA, Senhora Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, designada pela Portaria n.º 1770/2008/PGJ, de 25 de novembro de 2008, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o REALATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREGÃO N.º 011/2008-CPL/MP/PGJ; do tipo menor preço por item, concernente ao PROCESSO N.º 265776/2008, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPREDA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, comparecendo ao Ato Licitatório as empresas UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA e PARADISE TURISMO E PASSAGENS LTDA.

DO CREDENCIAMENTO - Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitantes presente, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 3, subitem 3.1.1 do Edital. Credenciaram-se na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, nos termos do item 3.1.1.5 do Edital, as empresa UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA..

DA PROPOSTA - A Pregoeira admitiu a participação das licitantes presentes nos atos subseqüentes. Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das licitantes credenciadas, reservando àqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte. Na seqüência, abertos os respectivos envelopes, a Pregoeira disponibilizou as propostas à apreciação e visto do presentes. Em seguida, atendendo integralmente às especificações, prazos e quantificações, a Pregoeira compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme estimativa de custos apensa às folhas 35/36 do processo, declarou as propostas aptas à participação da etapa seguinte do certame, procedendo, ato contínuo, à seleção definida nos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida, a Pregoeira deu início a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos percentuais ofertados nas propostas escritas. Após uma rodada de 16 lances ofertados, a Pregoeira declarou classificada a licitante UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, que ofertou a maior taxa de desconto, na ordem de 47% (quarenta e sete por cento) de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

desconto ofertado sobre a comissão das passagens aéreas, excluídas as taxas de embarque, percentual esse que será fixo e irrevogável.

DA NEGOCIAÇÃO - Após negociação, o percentual de desconto ficou em 48% (quarenta e oito por cento).

DA HABILITAÇÃO - Na seqüência, abertos os respectivos envelopes, a Pregoeira analisou os documentos de habilitação das licitantes classificadas, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos. Em seguida, a Pregoeira decidiu HABILITAR para os certame na forma a seguir:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	% DE DESCONTO DO ITEM
01	Mês	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREA PARA ATENDER À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS	48%
UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA				Quarenta e oito por cento

DO RECURSO - Atendidas integralmente às exigências editalícias, e inexistindo manifestação recursal, declarou-se **DECADENTE** o referido direito.

DA ADJUDICAÇÃO - Cumprindo determinação do art. 8.º, inciso X, do Ato PGJ n.º 389/2007, esta PREGOEIRA decidiu **ADJUDICAR** o objeto à licitante proponente vencedora, UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., pela maior taxa de desconto ofertado na órbita de 48% (quarenta e oito por cento) sobre a comissão das passagens aéreas, excluídas as taxas de embarque.

É o Relatório da Pregoeira infra-assinada.

Manaus, 09 de dezembro de 2008.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA
Pregoeira